

CANAL DE DENÚNCIAS

CREST CAPITAL PARTNERS – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

Em cumprimento do disposto no regime geral de proteção de denunciadores de infrações, aprovado pela Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, a Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (“**CREST**”) assegura a disponibilização de um canal de denúncias.

Este canal permite a apresentação de denúncias por parte de trabalhadores, colaboradores e *stakeholders* da CREST, entre outros, relativamente a atos que representem irregularidades, designadamente em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e de prevenção da corrupção e infrações conexas.

As denúncias podem ter por objeto infrações cometidas, que estejam a ocorrer ou que se possam prever, bem como tentativas de ocultação de tais infrações.

O canal garante a confidencialidade da identidade e o anonimato dos denunciadores, assim como a confidencialidade da identidade de terceiros mencionados na denúncia.

Para mais informações, consulte [aqui](#) a Política de Comunicação Interna de Infrações da CREST.

Para apresentar uma denúncia, pode usar um dos seguintes canais:

- Através da **plataforma digital**, acessível [aqui](#);
- Por **correio**, com a indicação de “confidencial”, para o seguinte endereço postal:

A/C Responsável do Cumprimento Normativo

Crest Capital Partners

Av. Miguel Bombarda, nº 36, 9º D

1050-165 Lisboa